



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 046 /2019

Entrada na secretaria

Em 17 / 09 / 2019

Milena
Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____ / ____ / ____

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à *Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*, que viabilize estudos para a contratação de um **Professor/Coordenador De Educação Ambiental** para a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Sendo a Educação Ambiental de natureza interdisciplinar e obrigatória, deve estar presente em todos os níveis de ensino, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à *Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*.

INDICO que viabilize estudos para a contratação de um **Professor/Coordenador De Educação Ambiental** para a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Sendo a **EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE NATUREZA INTERDISCIPLINAR E OBRIGATÓRIA**, deve estar presente em todos os níveis de ensino.

[Assinatura]

Assim, a existência de um professor para atender todas escolas da rede municipal, com a responsabilidade de coordenar, planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento dos **PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, certamente contribuirá para a melhoria do desempenho das escolas.

O Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO** considera que as escolas prestam um importante papel ao promover o conhecimento acerca dos cuidados com o meio ambiente e a sustentabilidade, e que é fundamental a cooperação e a integração das ações desenvolvidas nas unidades escolares, torna-se imprescindível a existência de um profissional que faça essa integração, inclusive com outros departamentos e órgãos que tratam desse assunto para incentivar e apoiar as ações necessárias, favorecendo a obtenção de melhores resultados.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 17 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador